



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2019-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 5690/2019-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **COBEL – COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI ME**, CNPJ nº 07.842.556/0001-74, com sede na Rua Jose Peixoto de Souza, S/N, Sala 02, Emaus, Parnamirim/RN, CEP: 59.048-220, e-mail: cobel2@hotmail.com, tel.: (84) 3737-7940, neste ato representado por **Francisco José Coelho Peixoto**, CPF nº 357.652.244-15, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B		C
20	Água mineral em garrafão de 20 litros para 40ª e 65ª - Pau dos Ferros. Marca: POTIGUAR	Garrafão 20 L	96	-	-	-	7,46
Órgão Participante A: Delegacia da Receita Federal Órgão Participante B: 7º Batalhão de Engenharia de Combate Órgão Participante C: IFPB – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/ Campus Itabaiana							
Não houve formação de cadastro de reserva.							

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B		C
24	Água mineral em garrafão de 20 litros para 44ª Monte Alegre. Marca: POTIGUAR	Garrafão 20 L	72	2500	900	-	5,63
Órgão Participante A: Delegacia da Receita Federal Órgão Participante B: 7º Batalhão de Engenharia de Combate Órgão Participante C: IFPB – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/ Campus Itabaiana							
Não houve formação de cadastro de reserva.							

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do serviço será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2019-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada

a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

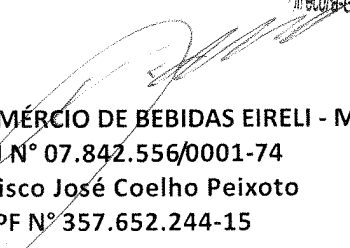
Natal-RN, 05 de setembro de 2019.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Diretor-Geral

Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral - TRE/RN



COBEL – COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME

CNPJ Nº 07.842.556/0001-74

Francisco José Coelho Peixoto

CPF Nº 357.652.244-15